

Ata nº 03/2014

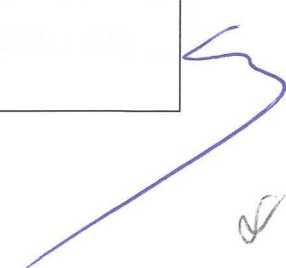
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 03 de fevereiro de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 03 de fevereiro de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng.º Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.ª Ana Maria Martins Machado
Eng.º Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 11.035.027,29 Euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***Intervenção dos Vereadores:***

___ Usou da palavra em primeiro lugar, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, que abordou o seguinte assunto: relativamente à passagem da linha de Alta Tensão na Freguesia de Refoios do Lima, em todo o concelho de Ponte de Lima, está a decorrer o inquérito público relativamente ao estudo de impacte ambiental, constando na página 29 do relatório técnico que a Câmara Municipal concorda com o T32B. Gostaria de Saber quando é que a Câmara se pronunciou favoravelmente relativamente a este traçado.

___ Usou ainda da palavra para propor um voto de felicitações à Associação Desportiva “Os Limianos”, e às seguintes personalidades, Manuel Guimarães, Professor Hélio Lucas, Luís Pimenta e Diogo Varajão. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de felicitações proposto e que se anexa à presente ata como documento número um, devendo ser dado conhecimento às respetivas associações e personalidades.

___ De seguida usou da palavra O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que abordou os seguintes assuntos: segurança e vigilância no interior da escola de Música; reforço da iluminação nas freguesias, em vez das luzes ligadas durante o dia; segurança rodoviária; linha de alta tensão em Refoios do Lima e outros; os vereadores da oposição não estiveram presentes na tomada de posse da Cruz Vermelha Portuguesa de Vitorino de Piães; Rebordões de Souto, Cabaços; amianto na escola de Ponte de Lima; parques infantis nas freguesias; estaleiros de Viana, Resolução de 30 de janeiro, qual é a posição da Câmara; Caminho Público de Arcozelo, Lugar de Outeiro, Saúde Pública.

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 20 de janeiro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

___ **(02) OBRAS PARTICULARES**

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 120/84 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 120/84 – LOTE Nº 9 – Requerente: João da Costa Franco – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dez.

2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/06 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/07 – LOTE Nº 5 – Requerente: Manuel Sá de Matos e M^a Adélia Fernandes Matos da Silva - Promoção da notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE e no art.º 6 do RME. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE e no art.º 6 do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número onze.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à construção de um muro de suporte da Rua S. Martinho Bispo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, participar em 70% a construção de um muro de suporte na Rua de S. Martinho Bispo, até ao montante máximo de 1.365,28 euros, a liquidar após a execução dos trabalhos.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – PROCESSO DISCIPLINAR – MANUEL DE OLIVEIRA DE MAGALHÃES CORREIA – Presente o processo disciplinar instaurado ao trabalhador Manuel de Oliveira de Magalhães Correia, assistente operacional, em exercício de funções, para **decisão final**. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, aplicar ao trabalhador Manuel de Oliveira de Magalhães Correia, uma pena de 40 (quarenta) dias de suspensão, de acordo com os art.º 9.º, n.º 1, alínea c), 10.º n.º 3, e 17.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro, tendo em consideração a matéria de facto provada constante do relatório final, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que é parte integrante da presente proposta; Que se promova a notificação da decisão, tomada através da presente deliberação ao arguido e respetivo mandatário legal, bem como à Instrutora, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de setembro. Neste

ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais.

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN E DECORAÇÃO DA LOJA INTERATIVA DE TURISMO – Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de janeiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número doze.

4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE CAAL (CLIENTE ANUAL ACCESS LICENCE) - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de janeiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 30 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto regime geral. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número treze.

4.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DAS BOMBAS ELEVATÓRIAS DAS CAPTAÇÕES DO NEIVA E S.JOÃO - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Cristiano & Manuel Rodrigues Fernandes, Lda.”, pelo valor de 8.048,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Cristiano & Manuel Rodrigues Fernandes, Lda.”, pelo valor de 8.048,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número catorze.

4.5 - TRANSPORTES ESCOLARES RESPEITANTE AO 2º PERÍODO DO ANO LETIVO 2013/2014 – Transferência de verbas para as juntas de freguesia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar as transferências de verbas para as Freguesias respeitantes ao 2.º período do ano letivo 2013/2014. _____

4.6 – REGULAMENTO CLARA PENHA – CASA DOS SABORES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Regulamento Clara Penha – Casa dos Sabores. _____

4.7 – NORMAS DE APOIO À ATIVIDADE EDITORIAL DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar as normas de apoio à atividade editorial do Município de Ponte de Lima. _____

4.8 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO DE 25 ASSISTENTES OPERACIONAIS. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado de 25 assistentes operacionais. _____

4.9 – REGULAMENTO DO CONCURSO “ESCREVE UMA FRASE SOBRE AMBIENTE E/OU ENERGIA” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento do concurso “Escreve uma frase sobre ambiente e/ou energia”. _____

4.10 – PROPOSTA DE VENDA DE BILHETES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DA “FESTA DA GENTE MIÚDA” – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. presidente da Câmara a 27 de janeiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 27 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização da venda de bilhetes no âmbito do programa da “Festa da Gente Miúda”. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois. _____

4.11 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA RELATIVO À ABERTURA DE UM FURO ARTESIANO DE ÁGUA NO PRÉDIO DA ERMIDA – Aprovação. A Câmara Municipal _____



deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 4.12 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE HABITAÇÃO - TURIHAB DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ 4.13 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adesão à Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal. _____

___ 4.14 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DE PONTE DE LIMA, BEM COMO APOIO NA ALIMENTAÇÃO E LIVROS ESCOLARES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, o Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos número três e seis, respetivamente. _____

___ 4.15 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA DE ALTERAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL PARA 04 DE MARÇO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, o Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números quatro e sete, respetivamente. _____

___ 4.16 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA RELATIVA À DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Vereador Gaspar Martins usou da palavra para registar o absurdo e a demagogia da proposta uma vez que ainda agora se absteve na solicitação da Associação Florestal para abrir um furo artesiano para encher um tanque de água contra incêndios. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo

CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito.

4.17 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA: a) Criação de Rede Social – PONTE FELIZ!; b) Loja do Cidadão; c) Provedor de Municípe, de Deficiente, do Idoso, do Jovem, do Emigrante e Imigrante, do Agricultor, do Comerciante, do Empresário; d) Criação do Orçamento Participativo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, o Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números cinco e nove, respetivamente.

4.18 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Tristão Correia Soares, residente no lugar de Barral, freguesia da Correlhã, tendo como entidade intermediária a “Conferência de S. Vicente de Paulo de Ponte de Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.246,31 euros, à “Conferência de S. Vicente de Paulo de Ponte de Lima”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Gaspar Martins não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais.

4.19 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. José Maria Sequeiros Pereira, residente na Rua do Vale nº 371, freguesia de Cepões, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.965,00 euros, à “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.20 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Rosa Gomes de Sousa, residente no lugar de Carreiros, freguesia da Ribeira, tendo como entidade intermediária a “Casa de caridade Nossa Sr.ª da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.850,00 euros à “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.21 – PONTE AMIGA – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria Laurinda Martins Pereira Alves, residente na Rua Dr. António Bernardino

Meses n.º 2, freguesia de Cepões, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.750,00 euros à “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.22 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria Rosa Martins Silva, residente no lugar de Subcasa, freguesia de Vitorino dos Piães, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino dos Piães”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.858,50 euros à “Casa do Povo de Vitorino dos Piães”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.23 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Francisco Pereira Cerqueira, residente na Rua do Eidinho, freguesia de Anais, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Fornelos”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.800,00 euros ao “Centro Paroquial e Social de Fornelos”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.24 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Teresa Costa Correia, residente na Rua do Carvalhal n.º 403, freguesia de Calvelo, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Freixo”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.929,00 euros à “Casa do Povo de Freixo”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.25 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria Alves Correia, residente na Rua da Aldeia n.º 121 C, freguesia de Bertandos, tendo como entidade intermediária a “Associação de Jovens de Bertandos”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.995,00 euros à “Associação de Jovens de Bertandos”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras.

4.26 – SINTAP VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 22 de janeiro, de autorização de cedência do Auditório Municipal no

dia 23 de janeiro, no período compreendido entre as 08:00 e as 15:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 22 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 23 de janeiro, no período compreendido entre as 08:00 e as 15:30 horas.

4.27 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CORRELHÃ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de março pelas 21:30 horas, para apresentação do projeto “Clube Europeu”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de março pelas 21:30 horas, para apresentação do projeto “Clube Europeu”.

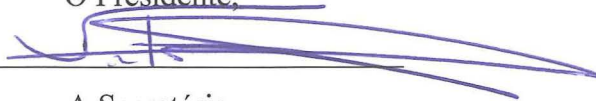
4.28 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência de um espaço para a criação de uma sede. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ceder uma sala na EB1 de Ponte de Lima, pelo período de um ano, a título gratuito, mediante celebração de protocolo.

4.29 – ANCOREVENTOS – Presente um email a solicitar a isenção de taxas respeitante à colocação de 2 viaturas no Largo de Camões, inserido no projeto “Em Época Baixa Ponte de Lima em Alta”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, indeferir o solicitado.

(05) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Doc 1

VOTO DE FELICITAÇÕES

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD proponho um voto de felicitações às seguintes Associações e personalidades limianas que se destacaram no plano da promoção desportiva e formação académica, contribuindo para dignificar a imagem do concelho de Ponte de Lima:

- **Associação Desportiva “Os Limianos”**, pelo relevante trabalho realizado em prol da formação desportiva de muitos jovens limianos e por ter garantido o primeiro lugar no campeonato nacional de séniores e assegurar a passagem à fase de subida;
- **Manuel Guimarães**, Presidente do Águias de Souto, clube que no dia 27 de Janeiro completou 40 anos de vida e cuja existência está diretamente ligada ao trabalho e dedicação realizado pelo senhor Manuel Guimarães;
- **Professor Hélio Lucas**, cuja competência técnica e profissional na preparação de atletas de alta competição foi reconhecida ao ser escolhido para treinador da Federação Portuguesa de Canoagem;
- **Luís Pimenta**, jovem atleta da Associação Desportiva “Os Limianos”, convocado para o estágio da seleção nacional de futebol sub-18;
- **Diogo Varajão**, pelo trabalho desenvolvido na dissertação de mestrado na área das redes elétricas inteligentes, concluída na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que lhe valeu a atribuição do Prémio ABB 2013, atribuído pela ABB Portugal ao melhor estudante de mestrado nas áreas das energias renováveis, automação industrial e robótica.

Ponte de Lima, 3 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto contra a proposta de definição do preço de venda de bilhetes no âmbito do programa da “Festa da Gente Miúda”, no valor de 7,5 euros (para bilhetes adquiridos até 31 de Janeiro de 2014) e 10 euros (para bilhetes adquiridos depois de 31 de Janeiro de 2014), por considerar esses valores exagerados e penalizadores das famílias com maior número de crianças.

Atendendo às dificuldades que o país atravessa e aos seus reflexos altamente penalizadores para os orçamentos familiares faria todo o sentido se os preços apresentados fossem fixados no montante de 5 euros, prevendo-se também uma redução para as famílias mais numerosas, dando a possibilidade a todas as crianças de usufruírem desta iniciativa promovida pelo Município de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 3 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

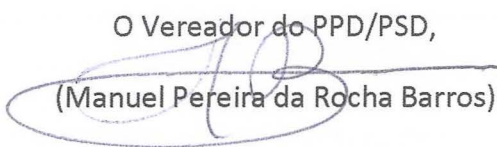
DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD abstenho-me da votação da proposta de alteração do regulamento de atribuição de bolsas de estudos por considerar que a mesma não apresenta melhorias relativamente ao Regulamento atualmente em vigor, nomeadamente em aspetos fundamentais como o aumento do atual número de 5 bolsas a atribuir e a criação de um valor diferenciado em função do rendimento per capita do agregado familiar, de forma a evitar situações de injustiça, ao atribuir o mesmo valor mensal a bolseiros, independentemente da sua situação económica.

De referir que o PSD defendeu na reunião da Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro de 2012, o aumento do número de bolsas e a criação de escalões em função do rendimento per capita do agregado familiar, medidas que continuamos a defender e que a proposta apresentada infelizmente não contempla.

Ponte de Lima, 3 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)

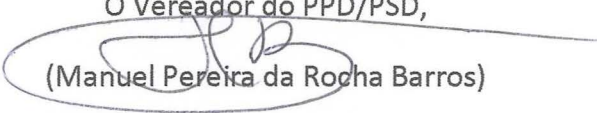
DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD abstenho-me da votação da proposta de alteração do feriado municipal para o dia 4 de Março por considerar que se trata de uma questão fraturante que divide a população limiana e diversas entidades locais, havendo várias correntes de opinião e diferentes datas propostas, nomeadamente: 4 de Março, data de outorga do foral a Ponte de Lima, segunda feira de Feiras Novas, dia de solenidades religiosas e terça-feira, seguinte às Feiras Novas.

Perante esta situação e porque não podemos estar permanentemente a colocar em causa a data do feriado municipal, como tem acontecido ao longo dos anos, entendo que uma boa solução para tornar a data do feriado municipal indiscutível e respeitada passaria pela realização de um referendo local, instrumento de democracia direta, pelo qual os cidadãos eleitores são chamados a pronunciar-se a título vinculativo.

Ponte de Lima, 3 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto contra a proposta de criação da Rede Social – Ponte Feliz; Loja do Cidadão; Provedor do Múncipe; Provedor do Deficiente; Provedor do Idoso; Provedor do Jovem; Provedor do Emigrante e Imigrante; Provedor do Agricultor; Provedor do Comerciante; Provedor do Empresário; Criação do Orçamento Participativo. O meu voto contra é justificado pelos seguintes motivos:

A proposta apresentada limita-se a uma lista genérica de criação exagerada de vários provedores, carecendo a mesma de fundamentação, como seria normal para se proceder a uma análise cuidada e responsável, de acordo com os princípios que norteiam a minha intervenção no executivo municipal.

Ponte de Lima, 3 de Fevereiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

Declaração de Voto

Ponto 4.14 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Alteração das Bolsas de Estudo

Relativamente à proposta de alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos estudantes do ensino superior do Município de Ponte de Lima pelo “Movimento 51” cumpre-nos esclarecer o seguinte:

- No ponto 1 do artigo 2º, da proposta, “O Movimento 51” propõe a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, não definindo o número de bolsas a atribuir, caso fosse aceite o município ficaria sem critério para o número de bolseiros contemplados, correndo o risco de atribuir bolsa a todos os candidatos.
- No ponto 3 do artigo 2º, propõe como prestação pecuniária, de valor mensal fixo, representando esta no máximo, 50% do ordenado mínimo nacional em vigor para quem está deslocado, e 30 % do ordenado mínimo nacional para quem frequenta instituições superiores do concelho. Será importante que se entenda que o Município não tem competências de Ação Social a nível Superior, e por isso o valor pecuniário mensal deve ser definido de acordo com a disponibilidade financeira que o Município eventualmente possa dispor, para estas situações, que no momento é de 100.00€ / mês por bolseiro durante 10 meses.
- O ponto 4 e 5 do artigo 2º, foi retirado do regulamento anterior, exatamente porque todos os alunos beneficiavam da Ação Social do estabelecimento de ensino superior frequentado. O valor atribuído pela instituição era superior ao do Município, impedindo a atribuição da bolsa.
- No ponto 4, do artigo 4º o proponente do “Movimento 51”, propõe a receção da candidatura pelos Serviços de Educação, o proponente da proposta como vereador no anterior mandato, tinha obrigação de saber que a receção de documentos é feita pelo Gabinete de Atendimento ao Múncipe e não pelos diferentes serviços existentes no Município.



1/2

- Na alínea j) do ponto 4 do artigo 4º, refere a declaração de recenseamento ou cartão de eleitor como um dos documentos exigidos para a candidatura. A maior parte dos alunos ingressa no ensino superior com 17 anos, não sendo ainda maior de idade, não é obrigado a estar recenseado e a possuir cartão de eleitor.
- No artigo 10º a fórmula de cálculo de rendimento difere da praticada pelo município, no entanto, apesar de mais complexa, no final o valor apurado é semelhante ao atual.

Para além destas questões, que entendemos não haver fundamento para a sua aceitação pelas razões apontadas, o regulamento proposto é semelhante ao que está em vigor neste momento no Município de Ponte de Lima, entendemos por isso que a proposta não traria qualquer mais-valia ao existente.

Perante o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 24 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 4.15 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Alteração da data do Feriado Municipal

A proposta apresentada pelo Movimento 51 na qual defende que o feriado municipal deverá ser a 4 de Março foi já objeto de discussão no passado recente, sendo esta questão revestida de alguma relutância que consideramos ser dispensada.


No entanto cabe-nos voltar a enunciar os motivos pelos quais o feriado municipal tem lugar em setembro e não no dia 4 de março, dia da outorga do primeiro Foral a Ponte de Lima que muito honramos, sendo o Município, inculido da maior responsabilidade e determinação, o primeiro a promover as celebrações desse mesmo dia.

A relação do Feriado Municipal com a celebração das Feiras Novas de Ponte de Lima remonta à data de 1911, por ser a de "maior concorrência e luzimento das festas e feiras francas tradicionais de Nossa Senhora das Dores". Estas Festas representam para o Concelho uma das formas mais fortes e expressivas das artes, da cultura e das atividades económicas.

O gozo das Feiras Novas é algo presente na mente dos Limianos desde longa data e onde a juventude tem ganho preponderante importância, sendo uma referência da festa não apenas na região mas em todo o País. No interesse de uma participação mais ativa por parte da população estipulou-se, desde longa data e tal como referido, um dia anual de feriado que promovesse as festas tradicionais e características do concelho.

Foi com esse mesmo espírito que se tomou a decisão, em 2009, de se celebrar as Feiras Novas no 2.º domingo de setembro, passando o Feriado Municipal para a terça-feira seguinte. Seria, assim, evitado que as mesmas colidissem com o início do ano letivo, sendo do maior agrado dos jovens e das suas famílias que as mesmas se realizassem ainda em período de férias, aproveitando-se as condições climatéricas mais convidativas dessa altura do ano, sem deixar de marcar, mesmo assim, o fecho das grandes Festas e Romarias do Alto Minho.

Realça-se, ainda, a reconhecida tradição de descanso a que a população limiana se habituou depois da exuberância como são vividas as Feiras Novas, desde a perspetiva de quem participa até à azáfama dos nossos empresários das áreas da hotelaria, restauração e comércio. Garante-se, desta forma, uma maior afluência de visitantes, tirando-se um importante proveito económico da romaria, que ocupa o fim de semana da primeira quinzena de setembro, e do feriado municipal, o qual os cidadãos de Ponte de Lima podem desfrutar.



1/2

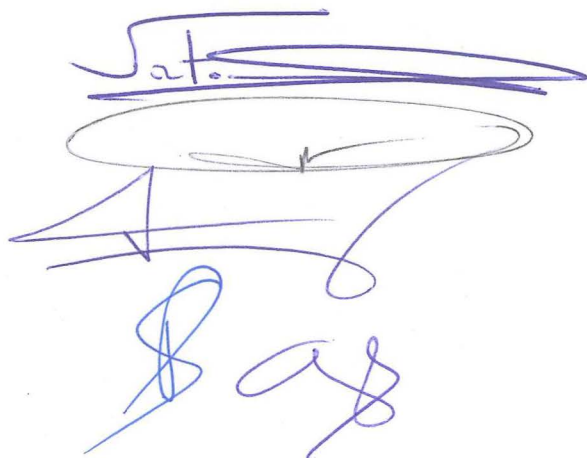
A Câmara Municipal efetuou, em 2009, uma consulta às entidades mais diretamente envolvidas nesta matéria nomeadamente à Associação empresarial, à Igreja Católica e aos Partidos com representação apenas na Assembleia Municipal, tendo tomado uma decisão após terem sido colhidos os pareceres das entidades consultadas. Estes pareceres foram no sentido da total concordância com a proposta então apresentada pela Câmara Municipal, tendo-se declinado a proposta, então apresentada por um dos partidos da oposição, de alteração para o dia 4 de março.

Assim, entendemos que a proposta agora apresentada pelo Movimento 51 nada traz de novo, não indo mesmo de encontro àquilo que são os interesses da população, das empresas e das entidades locais.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 4.16 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Defesa da Floresta contra Incêndios

Sendo de todo legítima a preocupação por parte de qualquer cidadão ou partido político relativamente às questões relacionadas com a proteção e preservação do nosso vasto património natural e florestal impõe-se, antes de mais e no âmbito da proposta apresentada pelo Movimento 51, informar sobre as várias atividades que têm sido asseguradas e desenvolvidas pelo Município neste âmbito. Seria até importante, pela evidência da falta de conhecimento por parte dos representantes do Movimento 51 que, antes de se avançar com a apresentação de qualquer proposta, fosse tido o cuidado de conhecer, com algum rigor, as ações desenvolvidas pelo Município nessas matérias, pois poderiam ser evitados alguns constrangimentos. Impõe-se, por isso, uma atitude até mais filosófica, se assim preferem entender, em que deverá prevalecer o empenho em “conhecer o mundo para poder transformá-lo”.

O Município de Ponte de Lima dispõe de um **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, o qual de acordo com a legislação em vigor, tem como objetivos estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com os respetivos Plano Regional de Ordenamento Florestal e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI).

O PMDFCI visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em especial no Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro. Para cada objetivo, este plano define as ações a realizar e as metas a atingir, bem como a Entidade responsável pela execução das ações propostas e o orçamento necessário para as executar/implementar. O PMDFCI para o Concelho e para vigorar no período entre 2013-2017 foi elaborado segundo as orientações definidas no Despacho n.º 4345/2012 do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural de 27 de Março de 2012 e



encontra-se no ICNF para aprovação. Anualmente, e até o dia 15 de Abril de cada ano, é elaborado o Plano Operacional Municipal, com o objetivo de operacionalizar o Plano Municipal em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós -incêndio. Neste plano é feito um inventário dos meios recursos existentes no Concelho, são atualizados os contactos dos intervenientes e distribuídas as Equipas por sectores territoriais. Estes planos são aprovados pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a qual integra para além do Município, representantes das seguintes Entidades: Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, GNR, PSP, Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, Associação Florestal do Lima e um Representante das Juntas de Freguesia eleito em Assembleia Municipal. Para dar cumprimento às medidas estabelecidas neste plano, e de acordo com as prioridades definidas, o Município apoia financeiramente o funcionamento de três Equipas de Sapadores Florestais, colaborando com a Entidade Gestora das mesmas na elaboração do plano anual de atividades e no acompanhamento da realização das ações nele previstas, as quais contemplam a criação de faixas de gestão de combustível, a manutenção da rede viária florestal e dos pontos de água. No Concelho, tem sido implementadas outras ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios, como é o caso da criação de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis nas Zonas de Intervenção Florestal, ações estas, financiadas no âmbito do PRODER e com o apoio do Município no pagamento do valor não financiado. O Município apoiou também a construção de dois pontos de água para utilização por meios aéreos e tem colaborado com o ICNF na beneficiação da rede viária sobre a sua responsabilidade.

Acrescentamos ainda o fato de o Município ter assumido para si a construção do novo **Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima**, financiado no âmbito do QREN, bem como, a construção das novas instalações do **Centro Municipal de Proteção Civil de Ponte de Lima**, que entrará em funcionamento muito em breve.

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil

No que respeita ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, está a ser atualizado de acordo com as orientações da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo já sido elaborada no



âmbito de uma candidatura apresentada pela CIM Alto Minho, e financiada pelos fundos comunitários, toda a cartografia dos principais riscos que afetam o Concelho.

Comandante Operacional Municipal

A Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), refere no artigo 41º, a figura de Comandante Operacional Municipal, como elemento integrante das Comissões Municipais de Proteção Civil, sendo as suas competências referidas na Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, a qual Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal. O COM é nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal e dele depende hierárquica e funcionalmente

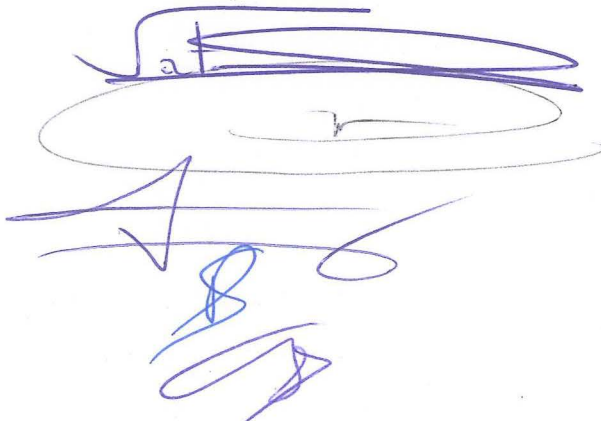
O COM ainda não foi nomeado, estando em termos operacionais a ser substituído pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários e em termos políticos pelo Sr. Vereador com o pelouro da Proteção Civil.

Assim, entendemos que a proposta agora apresentada pelo Movimento 51 nada traz de novo à atuação Municipal, sendo um contributo improdutivo na medida em que o Município tem vindo a assegurar e a implementar as ações propostas.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





Declaração de Voto

Ponto 4.17 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Cidadania e Ação Social

Perante a proposta apresentada pelo Movimento 51 e tendo em conta a semelhança com outra proposta recentemente apresentada por outro partido da oposição, voltamos a referir, em relação a esta mesma matéria, o seguinte:

Parece-nos elementar que se entenda uma vez mais o posicionamento do Executivo relativamente a esta matéria e o conhecimento dos projetos implementados que concorrem, efetivamente e de uma forma pragmática, para a promoção da participação cívica em Ponte de Lima, bem como aqueles projetos que se têm materializado ao nível do apoio às famílias e população mais carenciada.

Para tal, no que diz respeito à **cidadania** e numa primeira abordagem, iremos recorrer ao essencial das conclusões e recomendações, que subscrevemos, apresentadas em resultado da implementação do Projeto “**Ágora Virtual**”¹, financiado pelo Interreg IIIC do qual fomos promotores.

“Pese embora a evolução do conceito de participação cívica ou cidadania – e o exercício do mesmo – tenha progredido ao longo dos tempos, nos dias que correm torna-se cada vez mais difícil obter uma participação ativa dos cidadãos a qualquer nível.

Atente-se agora que a República Portuguesa é um Estado de Direito Democrático subordinado à Constituição da República, baseado no respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias e no princípio da separação e interdependência de poderes. A organização política do Estado assenta num sistema de democracia representativa que consiste na delegação do poder popular nos órgãos de soberania, através de eleições universais e consagra constitucionalmente o direito de participação política dos cidadãos, diretamente ou organizados em partidos políticos.

Este direito de participação política dos cidadãos, constitucionalmente consagrado, só pode ser efetivamente exercido se houver, quer um entendimento mínimo de alguns conceitos políticos

¹ **Ágora** (em grego a palavra é *ἀγορά* e se pronuncia *agorá*, significa *assembléia, lugar de reunião*, vem de *ἀγειρω*, *reunir*) era a praça principal na constituição da **pólis**, a cidade-Estado na Grécia da Antiguidade clássica. Enquanto elemento de constituição do espaço urbano, a *ágora* manifesta-se como a expressão máxima da esfera pública na urbanística grega, sendo o espaço público por excelência, da cultura e a política da vida social dos gregos. (Wikipédia)

1/6

essenciais, quer um conhecimento dos direitos e deveres fundamentais do Estado e dos Cidadãos.

Não existem fórmulas pré-definidas para que a participação política se concretize. Cabe a cada cidadão encontrar os seus espaços de debate e todos são importantes: nas associações, nas ONG's, nos partidos políticos, em família, no emprego ou nas escolas.

Só através do debate e da participação política se consegue construir novas ideias e aprofundar novos e velhos princípios. O direito à diferença, à tolerância e à diversidade de opiniões sempre foi o pilar fundamental do desenvolvimento das sociedades.

A noção de representatividade nos órgãos de soberania, após as eleições, numa democracia jovem como a portuguesa, tem levado a um certo conformismo por parte dos cidadãos e a participação cívica necessita de impulsos significativos, com destaque para os mais jovens, de forma a criarmos os alicerces necessários para um futuro participativo, em que as tomadas de decisão sejam um bem coletivo. Aqui, como em muitos outros sectores da nossa sociedade, a pedagogia e a educação têm um significado notório e de destaque para a prossecução dos objetivos de uma participação cada vez mais efetiva...A experiência de anos de trabalho tem confirmado, que um grupo de discussão participativo, regado, educado para a cidadania, demora anos a conseguir e necessita de um trabalho profundo de divulgação e de animação."

Consciente destes fatos, o Município tem vindo nos últimos anos a criar as condições para que essa cultura de cidadania cresça, quer ao nível da disponibilização de ferramentas/meios para o seu exercício, quer ao nível da educação/formação junto das camadas mais jovens para no sentido participação na vida pública, destas iniciativas destacamos as seguintes:

- **Presidente por um dia**

- **Voluntários da Leitura**

- **Projeto Cidadania Ativa**, com áreas definidas para a promoção da comunicação e acesso à informação como o Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM); Fale Connosco; Boletim Municipal; Subscrição de Notícias; FAQ's Questões Frequentes; Editais; Requerimentos; Atas etc. O "Fale Connosco", por exemplo, é um espaço que pretende facilitar a comunicação dos múnicipes com a autarquia, apelando ao envió dos seus contributos. Pretendemos que este seja um serviço orientado para as necessidades dos múnicipes e das empresas. Através deste meio é possível, de uma forma simplificada e rápida, apresentar sugestões ou reclamações, pedir informações ou enviar mensagens de reconhecimento por serviços prestados.



2/6

- Adesão à iniciativa do **Protocolo de Cooperação entre o Provedor de Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses**. Através desta adesão são disponibilizados os meios informáticos para o preenchimento do formulário de queixa no website da Provedoria da Justiça. Este protocolo, da responsabilidade do Provedor de Justiça, visa criar nos municípios um interface de sensibilização e ligação entre os municípios e a Provedoria da Justiça.

- Integração do Município nas **Redes Sociais** (Internet)

O Município que tem vindo a atuar cabalmente no sentido de disponibilizar os meios para o diálogo entre os municípios e a autarquia, sendo ainda de considerar que existe uma disponibilidade total de atendimento aos munícipes, por parte dos serviços ou do executivo, de todo invulgar e que muito nos honra se compararmos com outras autarquias do país.

De resto estamos a criar as condições que promovem a verdadeira participação cívica, no sentido de um trabalho contínuo mas estrutural sobre a sociedade e no desenvolvimento das suas competências para o exercício da cidadania optando, por isso, por soluções que obriguem os cidadãos a serem mais ativos, participativos e interventivos, para que não se sintam constrangidos nem limitados para emitir qualquer tipo de opinião.

Já no que diz respeito à **política social** convém, antes de mais, voltar a realçar que a política da **Ação Social do Município** continuará a ir de encontro às necessidades e problemas das populações, tanto numa perspetiva reparadora como preventiva, recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local.

Quanto à proposta apresentada, para além de não podermos deixar de realçar a inexistência de soluções e projetos concretos que efetivamente sejam um contributo no âmbito da Ação Social, resta-nos relembrar aqueles projetos que temos vindo a implementar, com resultados evidentes, que nos parecem do total e preocupante desconhecimento do Movimento 51, e outros que iremos iniciar em breve, a saber:

Com o enquadramento nas ações desenvolvidas pela **Rede Social**, e entre outras iniciativas, estamos a proceder à atualização dos documentos estratégicos, nomeadamente do **Diagnostico Social** e à elaboração do **Plano de Desenvolvimento Social** pretendendo-se, acima de tudo, dotar o Município das ferramentas adequadas que ajudem no conhecimento mais profundo da realidade social do concelho e na implementação de uma estratégia integrada, coordenada e participativa na resolução das questões mais problemáticas a este nível. Também no

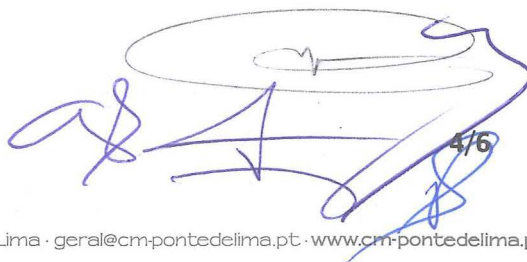
desempenho das competências por parte do CLAS, Conselho Local de Ação Social e enquanto órgão da Rede Social, será construída uma **plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do concelho.**

Ainda no âmbito da **Rede Social** convém esclarecer o seguinte:

- Com o objetivo de combater a pobreza e exclusão social, procurando promover o desenvolvimento social do concelho, a Câmara Municipal de Ponte de Lima, apresentou candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social, em 2002.
- Em Janeiro de 2003, foi aprovada a candidatura, tendo sido constituído o CLAS - Conselho Local de Ação Social em Julho do mesmo ano, de que fazem parte, atualmente, 61 entidades parceiras. Constituído por 2 órgãos - Plenário (deliberativo, onde têm assento todos os parceiros) e o Núcleo Executivo (executa as decisões do primeiro e elabora os documentos estratégicos, entre outros, o Diagnostico Social e Plano de Desenvolvimento Social).
- A constituição das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) ou interfreguesias (CSIF), serão constituídas consoante a iniciativa e dinâmicas locais. Da leitura conjugada dos artigos 15.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, é fundamento da não constituição das CSF quando se verifica a impossibilidade de constituição pela ausência/falta de representação das entidades referidas nas alíneas do artigo 15.º do normativo da Rede Social e que por isso não conseguem desenvolver as competências adstritas a estes órgãos, descritas no artigo 20.º do mencionado Decreto-Lei.

Por outro lado, a constituição das CSF ou CSIF são deliberadas em sessão plenária da Comissão, presidida pelo presidente da Junta de Freguesia, que dinamiza e convoca o respetivo plenário, podendo ser membros da CSF apenas entidades que tenham previamente aderido ao CLAS.

Não foi nunca apresentada pelas Juntas de Freguesia que integram o CLAS e enquanto entidades competentes para o efeito, qualquer proposta para constituição das CSF, ou seja, as próprias Juntas de Freguesia por falta de condições para assegurar as competências daquelas Comissões, acordaram o adiamento das ações de dinamização e de constituição das CSF, tendo sido priorizado o desenvolvimento de ações e projetos que decorram do Plano de Desenvolvimento Social, onde todas aquelas entidades se encontram já representadas.



4/6

Através da implementação de ações ao abrigo da **Fundação António Feijó**, será fomentada a assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, com prioridade para pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como, fomentar a educação e formação de jovens através da repartição de bolsas para estudantes na Faculdade de Letras de Coimbra.

Continuaremos a conceder apoio logístico e complementar à **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**.

De forma a facilitar a construção ou beneficiação de habitações de famílias carenciadas iremos assegurar a continuidade do **Regulamento de Projeto Tipo e da Isenção de Taxa**.

Para além das atividades que decorrem do exercício das competências do nosso serviço social, iremos dar continuidade a projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga, Ponte Amiga, Freguesias ComTacto e GIP** (Gabinete de Inserção Profissional).

Criaremos em 2014 o **Cabaz Família** com gestão integrada dos géneros alimentares, têxteis, mobiliário e equipamento doméstico a distribuir

Iremos proporcionar a criação de uma **Bolsa de Voluntariado** em colaboração com as IPSS.

Enquanto parceiros do projeto de capacitação para a qualificação e inovação das redes sociais do Minho-Lima, iremos contribuir para a concretização do **Empreendedorismo Social** através de protocolo entre Municípios, IPVC, Incubo e CIM Alto Minho.

Avançaremos com os procedimentos para a implementação do **Cartão Municipal de Famílias Numerosas**, bem como, do **Cartão Sénior**.

Criaremos uma **Rede Sénior** e um **Portal Sénior** com informação útil, de fácil leitura sobre os vários projetos e iniciativas do Concelho, com vista ao aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Será dada continuidade ao apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho, **Juntas de Freguesia, AAPEL e APPACDM**.

Através do **Banco de Ajudas Técnicas** será dada continuidade ao apoio a pessoas temporária ou definitivamente incapacitadas do concelho.



5/6

Como é habitual, o Município irá cooperar com a Casa da Caridade Nossa Senhora da Conceição enquanto entidade coordenadora do **Contrato Local de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima (CLDS +)**, com a finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

Neste contexto realça-se o **apoio técnico e financeiro** atribuído à construção dos seguintes equipamentos:

- Centro de Atividades Ocupacionais para Pessoas com Multidificiências da **AAPEL**
- Centro de Dia da **ALTI Cepões**
- **Santa Casa da Misericórdia** na construção do Centro Comunitário
- **Casa do Povo de Freixo** para instalação de uma Creche

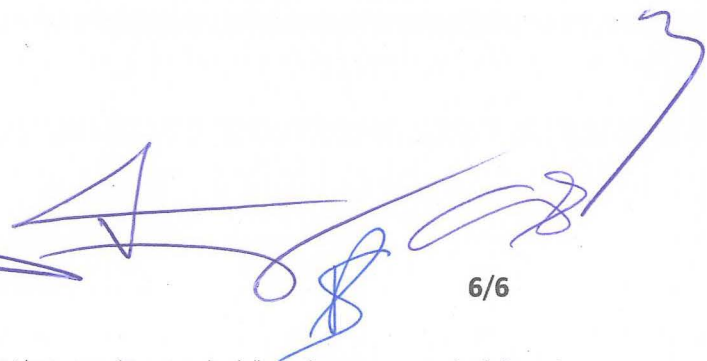
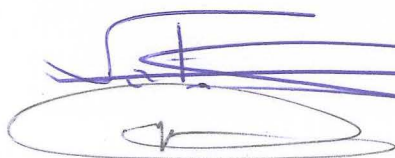
Assim, entendemos que a forma como é apresentada a proposta pelo Movimento 51 nada traz de novo à atuação Municipal, sendo um contributo inconsistente na medida em que o Município tem vindo a implementar um conjunto de projetos que permitem e promovem o verdadeiro exercício da cidadania.

Por outro lado, parece-nos pertinente mesmo sabendo que tal obrigaria a uma maior dedicação de tempo e trabalho, referir que seria da maior importância que estas propostas de futuro se elevem na sua forma e conteúdo. Ou seja, seria fundamental um maior detalhe relativamente às formas de concretização/operacionalização, custos associados, objetivos e resultados esperados. Pois da forma como é apresentada poderá denunciar algum superficialismo e inabilidade relativamente à abordagem a estes assuntos que são, como sabemos, de indiscutível importância para o concelho.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 23 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



6/6



DECLARAÇÃO DE VOTO

Doc 10

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1 Processo de loteamento n.º 120/84, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 3, de Fevereiro, 2013,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Doc 11

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.2 Processo de Injeção nº 6106, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 3, de Fevereiro, 2019,

O Vereador,

(Filipe Viana)

MOVIMENTO 51

4.2 Aquisição de serviços de design e decoração da Loja
Inspirativa de Turismo.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

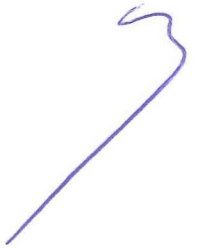
1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,


(Filipe Viana)



4.3 Aquisição de Serviços de Contrato de Manutenção de
EADL (Cliente Annual Access Licence).

MOVIMENTO 51**DECLARAÇÃO DE VOTO**

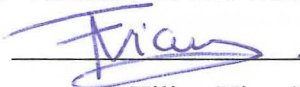
O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

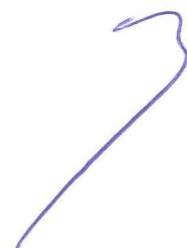
2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

4.4 Aquisição do saneamento de Reparas das Barras, Eleutério das
Captações do Meivô e S. João.

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

O Vereador do MOVIMENTO 51,


(Filipe Viana)

3